



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 775, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 044/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020. A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **José Gladis de Lima Bandeira**, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 23 de Julho do corrente ano, junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará para recebimento do Parecer Prévio do Processo nº38486/2019-3. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de julho de 2020. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA N.º: 045/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

Regulamenta a retomada dos atendimentos presenciais, bem como das Sessões Presenciais na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecendo medidas de segurança em saúde por conta da Pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

Considerando que ainda permanecem em nosso município os efeitos da Pandemia de infecção humana causada pelo novo coronavírus (Covid-19), mesmo que em menor proporção;

Considerando as medidas protetivas que devem ser tomadas para preservar a saúde e a vida dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, bem como de todos os cidadãos do município;

Considerando que a Região do Vale do Jaguaribe, bem como o Município de Limoeiro do Norte/CE, está na fase 02 do Plano de Retomada das atividades, conforme determinado no Art. 6º do Decreto Estadual nº 33.693 de 25 de julho de 2020;

Considerando que desde o início da Pandemia, o atendimento presencial aos municípios estava suspenso;

Considerando o princípio da eficiência, o qual determina que devemos atender a população da melhor maneira possível, e para isso se faz necessário regulamentar o retorno aos atendimentos presenciais do Poder Legislativo do

Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer os atendimentos presenciais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no dia 10 de agosto de 2020, nos termos a seguir:

I – A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte voltará a funcionar no seu horário normal, ou seja, das 07:30h às 13:00h;

II – Será estabelecido para os funcionários um sistema de escalonamento de trabalho para se evitar aglomerações nas dependências da Câmara Municipal;

III – Fica facultada a presença ao trabalho dos Funcionários que estejam no grupo de risco da pandemia, desde que devidamente comprovada tal condição.

IV – Durante esse período da retomada gradual das atividades legislativas municipais não será utilizado o registro de ponto;

V – Os atendimentos presenciais deverão ser previamente agendados através de ligação telefônica para o número (88) 3423-4140, ou através do e-mail: câmara_limoeiro@hotmail.com;

VI – O tempo de permanência nas dependências da Câmara Municipal por pessoa a ser atendida será de 30 (trinta) minutos;

Art. 2º. Para o ingresso nas dependências do prédio da Câmara Municipal será necessário:

I – Uso obrigatório de máscara;

II – Passar pela verificação de temperatura com o termômetro digital;

III – Higienização das mãos nos totens instalados na entrada;

IV – O distanciamento físico de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

Art. 3º. Ficam restabelecidas na forma presencial, as Sessões Ordinárias ou Extraordinárias da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, a partir do dia 06/08/2020, devendo ser respeitados os mesmos critérios estabelecidos nos incisos do Art. 2º desta Portaria, a exceção do inciso IV, tendo em vista a disposição das mesas do Plenário.

§ 1º. Fica facultada a presença nas Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, dos Vereadores que estejam no grupo de risco da pandemia, desde que devidamente comprovada tal condição.

§ 2º. Nos dias estabelecidos para as Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, não haverá atendimento ao público enquanto estiver havendo a Sessão.

Art. 4º. As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser prorrogadas, mediante decisão posterior desta Presidência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2020.

ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)